



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322
Home Page: www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 45/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o parecer nº. 78/2024/ASSEJUR/CREA-MA, anexado ao protocolo nº. 2866919/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, ao **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – ANTONIO RAMOS CORREIA**, lotado na Inspeção de Caxias, matrícula nº 0086, no período de **01/01/2025 a 31/12/2026**, nos termos da Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS).

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0